

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 73, de 18 de julho de 2019.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Institui o Plano Diretor para manutenção e ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Carlos Barbosa e dá outras providências.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa instituir Plano Diretor para gestão manutenção e ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Carlos Barbosa, traçando seus objetivos, materiais a serem utilizados, áreas e requisitos para ampliação e gestão.

Quanto ao Manual de Iluminação Pública Municipal, constante no Anexo Único, uma vez que elaborado por profissional técnico, foge à alçada desta profissional tal avaliação.

Já no que diz respeito à legalidade da proposta, a mesma está condizente com as orientações do Ministério de Minas e Energia quanto à iluminação pública municipal, bem como com o art. 30 da Constituição Federal.

Carlos Barbosa, 22 de julho de 2019.

Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS N.º 70.034

